



Itatiaia, 6 de maio de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Comissão de Justiça

Referencia:

Processo: nº 1524/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2026

Autoria: Bruno Diniz

Ementa: “REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, DISPONDO SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Descrição:

O projeto de resolução em questão revela-se constitucional, formalmente e materialmente, isso, porque, regulamenta assunto de interesse interno da Câmara Municipal de Itatiaia, tendo sido proposto pela sua mesa diretora, conforme preconiza o regimento interno desta casa legislativa e também o próprio texto constitucional (o instrumento normativo adequado para tratar de assuntos internos, no âmbito do Poder Legislativo, é a resolução).

Dessa forma, opino pelo prosseguimento do feito.

Vagner Sobral Rodrigues Baptista
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003300320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Vagner Sobral Rodrigues Baptista** em 06/05/2026 10:47

Checksum: **5AEF791EF655B8A8A6ACAE07DE293D93D80809F1DA673F439C67B2ACE67DD78B**

